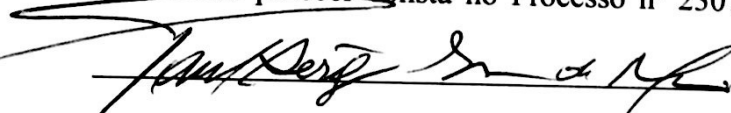




CERTIDÃO

Certifico que, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 2016, o Conselho do CCTA aprovou, *por maioria de votos* – 13 (treze) favoráveis, 01 (um) contrário e 02 (duas) abstenções – o parecer do senhor relator, conselheiro Carlos Anísio de Oliveira e Silva, *favorável* ao acatamento da decisão do Departamento de Educação Musical, que indeferiu a inscrição de *Remo Tarazona Pellegrini* no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério de Ensino Superior do Departamento de Educação Musical, na área de Cordas Dedilhadas.

O referido parecer consta no Processo nº 23074.017703/2016-84. É verdade e dou fé.

 Paulo Sérgio Vieira de Moura,
Secretário do Conselho do Centro de Comunicação, Turismo e Artes, da Universidade Federal da Paraíba, em 07 de abril de 2016.